



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## Secretaria Municipal de Obras

Departamento de Controle e Fiscalização

Ordem nº 0.023/2.016

Processo nº 108.207/2013

### Alvará de Licença de Loteamento com Cauçionamento

Por este fica concedido a aprovação final do loteamento denominado Loteamento Bosques de Piracicaba, localizado no Bairro Ondinhas, de propriedade de Bosques de Piracicaba Empreendimentos Imobiliário SPE Ltda, em imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 107.201 da 1º Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba, tendo como caucionamento futuro lotes do empreendimento, conforme Escritura de Hipoteca nº 020, livro nº 1.626, páginas 065/158 do 2º Tabelião de Notas para garantir a execução das obras de infraestruturas obrigatórias na implantação do referido loteamento.


O projeto urbanístico de parcelamento tem como autor e responsável técnico o Eng. Agrimensor Honório Luiz Prata, registro no Crea nº 0600578981, e possui as seguintes características:

- 1) Área dos Lotes (298 unidades): 84.888,54 m<sup>2</sup> - (35,85%);
- 2) Total de Áreas Públicas: 151.893,13 m<sup>2</sup> - (64,15%)
  - 2.1) Sistema Viário: 45.507,54 m<sup>2</sup> - (19,22%)
  - 2.2) Áreas Institucionais: 10.163,15m<sup>2</sup> - (4,29%)
  - 2.3) Espaço Livres de uso público: 96.222,44m<sup>2</sup> (40,64%)
    - 2.3.1) Área Verde/ Área de Preservação Permanente: 74.207,57m<sup>2</sup> - (31,34%)
    - 2.3.2) Sistema de Lazer: 22.014,87 m<sup>2</sup> - (9,30%)
- 3.) Área Total Loteada: 236.781,67 m<sup>2</sup> - (100,00%)
- 4) Área da Gleba : 236.781,67 m<sup>2</sup> - (100,00%)

Deverão ser executados os seguintes equipamentos urbanos e serviços:

- 1) Abertura do sistema de circulação, terraplenagem e locação de quadras, lotes e áreas públicas;
- 2) Sistema de drenagem de águas pluviais;
- 3) Sistema de coleta de esgoto;
- 4) Sistema de abastecimento de água, inclusive para hidrantes de coluna, com raio de ação de no máximo 300,00 m (trezentos metros);
- 5) Guias, sarjetas, com rebaixamento de guias;
- 6) pavimentação e a sinalização das vias de circulação;
- 7) Rede de energia elétrica domiciliar e iluminação pública, com a colocação das respectivas luminárias em frente à divisa entre os lotes;
- 8) Paisagismo do sistema de lazer e das calçadas;
- 9) Pavimentação dos passeios públicos das áreas dos sistemas de lazer e da área institucional; bem como o seu cercamento com alambrados de altura mínima de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) e portões de 1,00 m (um metro) e 4,00 m (quatro metros) de abertura, com piso armado no acesso de veículos.

Piracicaba, 01 de junho de 2.016.

  
Arqª Maria Angélica Pavan Ignácio Cardoso  
Diretor do Departamento de Controle e Fiscalização